**INDICAÇÃO n.\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instala faixa de pedestre na Av. Joaquim Alves Correa, altura do n. 2988.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, é necessária a instalação de uma faixa de pedestres na Av. Joaquim Alves Correa, altura do n. 2988, onde está instalada uma área comercial. Diversas pessoas atravessam neste local para se deslocar entre os bairros Jardim Imperial e São Jorge, mas o grande fluxo de veículos, agora ainda maior com a abertura da Av. Joaquim Alves Correa, está tornando esta travessia bastante perigosa.

Valinhos, 23 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador